

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para reforma, adequação e conservação de calçadas, travessias em desnível, calçadões e pátios públicos.

Assunto: Justificativa para desclassificação da empresa **Multiservice Construções Ltda.**

Considerando a análise apresentada pelo Apoio Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana referente à documentação submetida pela empresa **Multiservice Construções Ltda**, participante do processo licitatório supracitado, foram verificadas as seguintes conformidades e inconformidades:

1. **Habilitação Jurídica:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
4. **Qualificação Técnica:** Não atende às solicitações dos itens **8.5.1 e 8.5.3** do Termo de Referência.

A empresa **Multiservice Construções Ltda** não comprovou, por meio de **atestados de capacidade técnica**, as quantidades mínimas exigidas para os itens **3.3, 3.1, 2.3, 5.1 e 6.1** da **tabela de itens de maior relevância**, conforme determinado no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Adicionalmente, os **atestados de capacidade técnica** apresentados pela empresa, expedidos em nome do atual responsável técnico, **não atendem ao item 8.5.3 do Termo de Referência**, em especial os requisitos referentes aos itens **3.1 e 5.1** da tabela de itens de maior relevância, solicitados no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Considerando, ainda, que alguns **atestados de capacidade técnica** apresentados pela empresa **não possuem a Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, sua validade e confiabilidade ficam comprometidas, impossibilitando a consideração das informações neles descritas. Conforme dispõe o **CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia)**:

"A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no CREA, que constituem o acervo técnico do profissional."

Dessa forma, **considerando o não atendimento dos requisitos técnicos exigidos**, a empresa **Multiservice Construções Ltda** é **desclassificada do certame**, em conformidade com as regras estabelecidas no edital.

A documentação será anexada à plataforma **Portal de Compras Públicas**, onde poderá ser consultada por todos os interessados. O documento em PDF, contendo a análise detalhada dos atestados da empresa, apresenta as informações destacadas que fundamentaram esta decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareí, data da última assinatura.

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira